

ANEXO I

Parte Integrante do Contrato para Aquisição de Títulos de Capitalização, firmado entre **MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.** e a **MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A.**

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

I - REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1. A seguradora **MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.**, através de convênio firmado com a **MAPFRE Capitalização - CNPJ 09.382.998/0001-00**, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, processo **SUSEP nº 15414.000959/2008-16**, em número correspondente ao dos segurados ativos com pagamento de prêmio em dia e ceder a eles o direito aos sorteios desses títulos.
2. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado do mês subsequente ao pagamento. Será contemplado o Título, vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

1º prêmio	35.549
2º prêmio	27.725
3º prêmio	18.020 Número sorteado 95.027
4º prêmio	66.322
5º prêmio	43.537
3. Os segurados terão o direito a participar durante o período de 12 (doze) meses.
4. O valor de cada premiação será de **R\$5.000,00 (cinco mil reais) bruto**, do qual será deduzido o valor referente ao Imposto de Renda.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS

5. Estarão participando desta promoção:
 - A – Que façam ou venham a fazer parte do grupo segurado que venha a aderir formalmente à esta promoção.
 - B – A participação do sorteio ocorrerá no mês seguinte ao pagamento do prêmio.

ANEXO II

Parte Integrante do Contrato para Aquisição de Títulos de Capitalização, firmado entre
MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. e a **MAPFRE
CAPITALIZAÇÃO S/A.**

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

1. Pelo presente termo, a **MARES MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.** cede gratuitamente ao **CLIENTE** que adquirir o Seguro Proteção Financeira - Credifibra S.A. – Crédito, Financiamentos e Investimento relacionado à **PROMOÇÃO COMERCIAL**, o direito de participação em sorteio mensais no valor bruto de R\$5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Impostos, nos termos da legislação vigente, de acordo com o **NÚMERO DA SORTE** informado no Certificado, desde que respeitadas as condições previstas no **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**.
2. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título, vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

1º prêmio	35.549
2º prêmio	27.725
3º prêmio	18.020 Número sorteado 95.027
4º prêmio	66.322
5º prêmio	43.537
3. Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração da Loteria Federal do Brasil que seja realizada após a data de sorteio prevista no Título.
4. O **CLIENTE** concorrerá aos sorteios a partir do mês imediatamente seguinte ao do mês da aquisição do produto ou serviço da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
5. A Promoção poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos clientes Participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.
6. Os títulos de capitalização foram emitidos **pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e respectivas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme Processo nº 15414.000959/2008-16.